

Fortaleza, 04 de Julho de 2023

Caros Diretores,

De acordo com o Estatuto da ACE, Art. 48 – “Conforme determinado neste Estatuto e em Regimento Interno, as contas da Academia Cearense de Engenharia ficarão sob responsabilidade dos 1º. e 2º. Tesoueiros, cabendo aos mesmos apresentar balanço financeiro anual acompanhado dos respectivos comprovantes, para aprovação do Conselho Fiscal”.

De acordo com o Regimento Interno, Art. 11 – Ao 1º. Tesoureiro compete: e) “Apresentar, até o dia 30 de abril do ano seguinte, o balanço financeiro do ano expirante, acompanhado dos respectivos comprovantes, para exame do Conselho Fiscal”; f) Elaborar os balancetes mensais, até o final do mês subsequente, deixando-os à disposição para consulta dos acadêmicos, quando dos seus interesses”.

Na nossa gestão na Diretoria da ACE, o 1º. Tesoureiro e eu, 2º. Tesoureiro, as exigências estatutárias e regimentais têm sido cumpridas, por exemplo, para a prestação de contas de 2021 o Relatório de aprovação do Conselho Fiscal foi apresentado no dia 26 de abril de 2022 e todos os balancetes mensais têm sido apresentados até o dia 05 do mês subsequente. Apenas a prestação de contas de 2022 com o respectivo Relatório de aprovação do Conselho Fiscal será apresentado até o próximo dia 6 de julho de 2023.

O website da Academia foi modernizado dando total transparência ao nosso trabalho, tendo sido criado na nossa página da internet o ícone TRANSPARÊNCIA onde estão apresentados os balanços financeiros dos anos de 2020 e 2021, e todos os balancetes mensais de janeiro à dezembro de 2021 e 2022, e os balancetes mensais de janeiro à junho de 2023. Todos os comprovantes estão à disposição para consulta dos acadêmicos, quando de seus interesses, na Secretaria da ACE.

Atenciosamente,

Eng. Civil Gerardo Santos Filho
2º. Tesoureiro da ACE